



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PARECER

Comissão de Justiça e Redação

Matéria: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 57/2018.

Data: 26 de setembro de 2018.

Autoria: Poder Executivo.

Súmula: "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA " GUARDA MIRIM" NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

1. Relatório

O Poder Executivo encaminhado a esta Casa por meio do Ofício nº 056/18, o Projeto de Lei do Executivo nº 57/2018, que altera as disposições da Lei Municipal nº 2880/2018, o qual dispõe sobre a Guarda Mirim no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento social no Município.

Em sua justificativa, em linhas gerais, argumenta Excelentíssimo Prefeito que a presente alteração visa ampliar os recursos materiais e humanos destinados à operacionalização do programa, oferecendo aos ingressos o acompanhamento mais abrangente.

Assim, o Projeto de Lei encontra-se nesta Comissão, em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

2. Parecer

A matéria é de competência desta comissão para elaboração do referido parecer, nos termos do artigo 42 e seguintes do Regimento Interno, da Câmara de Vereadores.

Logo, a matéria está apta para ser inserida no ordenamento jurídico municipal, considerando a necessidade de atender ao disposto no art. 37, inciso V da Constituição Federal.

3. Voto

Em face o exposto, não havendo nenhum impedimento regimental para sua tramitação nesta Casa Legislativa opina-se por parecer FAVORÁVEL ao Projeto do Executivo 56/2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

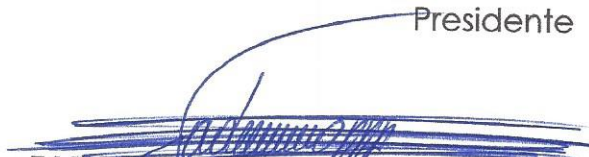
Comissão de Justiça e Redação

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada no dia 26 de agosto de 2018, aprovou o parecer do Relator FAVORÁVEL ao Projeto nº 56/2018, no âmbito desta Comissão.

Sala das Comissões, 26 de setembro 2018.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

MÁRCIO ÂNGELO BERALDO
Presidente


TADEU QUIRINO DE PAULA
Relator


TONINHO FERREIRA
Membro